



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Sexta-feira • 23 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1472

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 0005/2021 - Processo Administrativo Nº 0026/2021 – Andrade Assessoria e Consultoria em Licitações LTDA**
- **Termo de Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação Nº 0022/2021 - Processo Administrativo Nº 0027/2021 - JRS Empresas EIRELI.**
- **Extrato do Contrato Nº 0026/2021 - Inexigibilidade de Licitação Nº 0005/2021 - Processo Administrativo Nº 0026/2021 - Andrade Assessoria e Consultoria em Licitações LTDA.**
- **Extrato do Contrato Nº 0027/2021 - Dispensa de Licitação Nº 0022/2021 - Processo Administrativo Nº 0027/2021 - JRS Empresas EIRELI.**



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Homologações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0026/2021** – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº **0005/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0005/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Objeto a ser contratado:      | Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria junto ao Controle Interno. |
| Favorecido:                   | ANDRADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 40.218.003/0001-10                                |
| Prazo de Execução e Vigência: | 05/02/2021 até 31/12/2021.<br>11 (onze) meses  |
| Valor Total:                  | R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)..   |
| Fundamento Legal:             | art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.  |

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **003/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA – BA, 05 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Cibele Oliveira de Carvalho  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0022/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa em caráter emergencial para o fornecimento de insulina e testes de COVID, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rafael Jambeiro/BA.  
Favorecido: **JRS EMPRESAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.055.662/0002-82.  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias  
Vigência: 05 de fevereiro de 2021 até 05 de abril de 2021.  
Valor: R\$ 43.263,08 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e três reais e oito centavos)  
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0022/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Rafael Jambeiro/BA, 05 de fevereiro de 2021**

---

**Cibele Oliveira de Carvalho**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

## ***Extratos de Contratos***



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA - BA, 05 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO/BA - BA  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0026/2021 **Contrato** 0026/2021. **Contratante:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Contratado:** ANDRADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 40.218.003/0001-10 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na orientação dos processos Licitatórios e Contratos administrativos. **Vigência:** 05/02/2021 a 31/12/2021. **Valor:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Dotação** Órgão: 02, Unidade: 03.03.03, Projeto/Atividade: 2.010, Fonte: 00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fundamentação **legal:** art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

---

Cibele Oliveira de Carvalho  
PREFEITA MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 05 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2021

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** nº 0027/2021. **Contrato:** nº 0027/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Contratada:** JRS EMPRESAS EIRELI, CNPJ nº 22.055.662/0002-82. **Objeto:** Contratação de empresa em caráter emergencial para o fornecimento de insulina e testes de COVID, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rafael Jambeiro/BA. **Vigência:** 05 de fevereiro de 2021 a 05 de abril de 2021. **Valor:** R\$ 43.263,08 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e três reais e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03. Unidade: 03.05.05, Projeto/atividade: 2040 / 2057, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00, Fonte de recurso: 02 / 09 / 14, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

Cibele Oliveira de Carvalho

**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000